

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer o seguinte Verº Jorge Luis da Silva Rocha. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 23. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura das Atas anteriores, sendo a mesma aprovada. Antes de prosseguir o Sr. Presidente registrou e agradeceu a presença de seu pai e de todos presentes. Após, determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Expedidos: Expediente Expedido**: Ofícios nºs 178 à 183/11, e 186 a 195 de 27 e 29 de abril de 2011. Ao Prefeito Municipal. Ofício nº 177/11 de 27/04/11. Ao Ilmº Dr. Kazuo. MD. Diretor da UPA-Itaguaí. Ofício nº 184/11 Ao Sr M. D. Secretario de Segurança Publica de Itaguaí. Ofício nº 185/11 Ao Ilmo senhor M. D. Comandante do 24º BPM –RJ. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei**- Lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial a todos os funcionários efetivos, exceto os da Secretaria de Educação e Cultura, já contemplados pela Lei nº 2.874/10 e dá outras providências. Despacho: A Comissão de justiça e Redação. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** - “Dispõe sobre o funcionamento das Quadras Esportivas no

interior das Escolas Municipais e dá outras providências”. Sala das Sessões. (a) Luis Antonio de Oliveira Coelho. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitir Parecer. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha - Presidente. **Ofício circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº40/2011. Brasília-DF 03 de Março de 2011-** Demonstrativo de pagamento. **Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Comunicado MEC/FNDE nºs 14888, 14889 e14890/11 de Brasília DF 14/04/11-** **Assunto:** liberação de recursos financeiros. **Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Telegramas -** Ministério da Saúde. Nºs Ref: 000397 e 003908 de 19 e 20/04/11. **Assunto:** liberação de recursos financeiros. **Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Ofício Circular nº0314/2011/CGPEG/DILIC/IBAMA – Rio de Janeiro,15 de Abril de 2011. Assunto:** Encaminhamento de Edital de Abertura de prazo para solicitação de Audiência Publica sobre o licenciamento ambiental dos projetos Integrados de Produção e Escoamento de petróleo e Gás Natural no pólo Pré-Sal, Bacia de Santos. **Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha - Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí Ano 04/nº 157 de 25/05/2011 Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Atestado Médico:** Do Vereador: Jorge Luis da Silva Rocha. (a) Dr. Paulo Wesley F. Bragança CRM 52.38627-9 **Despacho:** Ciente. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Verº Lenilson, o qual solicitou dispensa de interstício para a realização de quantas Sessões forem necessárias para aprovação das matérias em pauta. Em seguida o Sr. Presidente, colocou a solicitação do Vereador para apreciação do Plenário, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº114/11 - Requeiro** a mesa diretora, na forma regimental e após consultado o plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Elogios” a Sra. Keila Z. de Carvalho, Professora, musicista e empresaria. Sala das sessões. (a) Nisan César dos Reis Santos 1º Secretário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Requerimento nº115/11 –** Requeiro, na forma Regimental

vigente, após ouvido o plenário seja oficiado o Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, pra que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o Art. 99, XIII, Preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: da letra A à letra H. Sala das Sessões, 02/05/2011.(aa) Nisan César dos Reis Santos, Luis Roberto de Jesus, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel, Luis Antonio Vieira Coelho, Abeilard Goulart de Souza Filho, Vicente Cicarino Rocha. – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os votos contra dos Verºs Marcio, Silas, Robertinho. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Presidente. **Requerimento nº116/11-** Os Vereadores abaixo assinados, requerem, na forma Regimental vigente, após ouvido o Plenário, seja Convocado, através do competente Decreto Legislativo, conforme preceitua o art.167,II, do Regimento interno, o Ilmº Secretario Municipal de Industria,Turismo e Esporte, Sr. Alexandre Valle Cardoso, para que em data a ser designada pela Mesa Diretora, compareça ao Plenário da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre a EXPO 2011, além de outras matérias referente a Industria e Esporte. Sala das sessões 28/05/11. (aa) Nisan César dos Reis Santos, Luis Roberto de Jesus, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel, Luis Antonio Vieira Coelho, Abeilard Goulart de Souza Filho, Vicente Cicarino Rocha. – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha - Presidente. **Indicação nº031/11-** Indico, a Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, seja ofi8ciado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Carlo Busatto Junior, solicitando estudos do órgão competente da Municipalidade, objetivando a reforma da Estação de Trem de Coroa Grande, para implantação de um Centro Cultural nos moldes da Estação do Centro de nossa Cidade. Sala das Sessões, 02/05/11. (aa) Márcio Alfredo e Souza Pinto e Luis Roberto de Jesus – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº032/11-** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, seja ofi8ciado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Carlo Busatto Junior, solicitando estudos do órgão competente da Municipalidade, objetivando a modernização completa da torre de transmissão de sinal de TV do nosso Município, com a melhoria do sinal já

existente e implantação do sinal digital, como também do sinal de internet sem fio e, que o Prefeito viabilize junto ao Ministério das Comunicações um canal de televisão para servir ao Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 02/05/11. (a) Verº Márcio Alfredo e Souza Pinto – Vereador. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Luis Roberto de Jesus. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.626 de 04/09/2007. **Relator Verº** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Luis Roberto de Jesus. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.634 de 13/11/2007. **Relator Verº** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Luis Roberto de Jesus. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.721 de 16/12/2008. **Relator Verº** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Luis Roberto de Jesus. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.627 de 04/09/2007. **Relator Verº** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor

quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver^o Luiz Antonio Vieira Coelho. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.808 de 15/10/2009. **Relator Ver^o** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver^o Luiz Antonio Vieira Coelho. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.467 de 05/04/2005. **Relator Ver^o** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver^o Luiz Antonio Vieira Coelho. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.565 de 09/05/2006. **Relator Ver^o** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de**

Justiça- Assunto: Projeto de Lei de autoria do Verº Luiz Antonio Vieira Coelho. **Ementa:** Revoga a lei nº 2.785 de 18/06/2009. **Relator Verº** Nisan. A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 02/05/11. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Veto Integral Oposto ao Projeto de Lei nº 2.895/11 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. **Ementa:** Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.834, de 23/03/2010. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei acima referido opina pela sua Constitucionalidade, derrubando-se o Veto. É o Parecer. **Relator** Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Arquite-se. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Veto Integral Oposto ao Projeto de Lei nº 2.896/11 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. **Ementa:** Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.542, de 13/12/2005. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei nº 2.896/11, opina pela sua Constitucionalidade, derrubando-se o Veto. É o Parecer. **Relator** Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Arquite-se. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Veto Integral Oposto ao Projeto de Lei nº 2.897/11 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. **Ementa:** Altera a lei nº 2.473, de 19/04/2005, revogando-se os artigos 2, 3º, 4º e seu parágrafo Único e o artigo 5º. Parecer – O Projeto de Lei nº 2.897/11 refere-se a revogação dos aludidos dispositivos, verifica-se in casu que não foi retirada a iniciativa do Executivo Municipal no tocante a regulamentação fundiária do Município, mantendo-se a

competência da matéria a cargo da Subsecretaria de Assuntos Fundiários no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, conforme ficou mantido no art.1º do sobredito Projeto de Lei. Portanto, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei acima referido opina pela sua Constitucionalidade, derrubando-se o Veto. opina pela sua Constitucionalidade, derrubando-se o Veto. É o Parecer. **Relator** Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Arquive-se. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça- Assunto: Veto Integral Oposto ao Projeto de Lei nº 2.898/11 de autoria do Verº Lenilson Paes Rangel. **Ementa:** Determina ao Poder Executivo a criação do Centro de referência Municipal para o combate ao dengue e dá outras providências. **Parecer** – Cuida-se de Veto Oposto pelo Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei nº 2.898 de 05/04/2011. O Projeto de Lei ora em foco tem sua razão no sentido de determinar ao Poder Executivo a criação do Centro de Referência Municipal para o Combate ao dengue e dá outras providências. O citado projeto de Lei ora vetado pelo Executivo Municipal se lastreia no fundamento de que a criação do aludido Centro de Referência Municipal para o combate ao dengue irá acarretar despesas ao erário Municipal, e por ser de iniciativa do Legislativo Municipal estaria o mencionado Projeto de Lei eivado de inconstitucionalidade. Verifica-se através de uma simples leitura do citado projeto de lei que o mesmo tem a finalidade precípua de proteger o interesse público em sentido lato estampado na Saúde Pública. Nesse sentido, cumpre assinalar que a Saúde Pública encontra amparo no art.196 da Constituição da República Federativa do Brasil, verbis: “**Art. 196** – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”. Desse modo, de acordo com o dispositivo Constitucional acima reproduzido, o Legislativo Municipal nada mais fez do que concretizar a proteção a saúde da coletividade municipal, portanto é de conhecimento de todos os malefícios do dengue, que por ser uma doença epidêmica ocasiona diversos óbitos tanto e adultos como em crianças. Assim, o interesse da saúde pública deve sem sombra de dúvida prevalecer sobre exacerbados formalismos de iniciativa, posto que o

legislativo Municipal tem o Poder/dever de velar pela sua otimização portanto o mencionado Projeto de Lei lançando mão de uma interpretação sistemática não destoia do texto Constitucional. Pelos motivos acima elencado o Veto Oposto pelo Executivo Municipal ao referido Projeto de Lei não deve ser mantido, mormente por estar dentro dos ditames da legalidade e da Constitucionalidade, derrubando-se o Veto, é o Parecer. **Relator** Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Arquive-se. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Veto Integral Oposto ao Projeto de Lei nº 2.900/11 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. **Ementa:** Altera o parágrafo Único do artigo 57 da Lei Municipal nº 1.698/93 criado pela lei Municipal nº 2.834 de 23/03/2010 (Código de Obras). **Parecer** - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei acima referido opina pela sua Constitucionalidade, derrubando-se o Veto. É o Parecer. **Relator** Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Arquive-se. Com os votos contra dos Ver^{os} Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver^o Silas, que fez um breve comentário de sua preocupação com a questão da Licença para habitação em Itaguaí e que o Poder Público precisa ter muito cuidado na hora de liberar as mesmas. Com a palavra o Ver^o Kifer, que comentou o fato de terem sido elogiados pelo Advogado do Sr. Prefeito pela realização da CPI. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e nós Marcelo (documentos) e Kátia que a digitamos.

